GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO E ENERGIA DE MINAS GERAIS

Assessoria de Comunicação Social

Memorando n° 04 - ARSAE/ASCOM

Belo Horizonte, 26 de novembro de 2026.

Para: Daniela Maria de Paula

Gerente de Planejamento, Gestão e Finanças

Assunto: Exclusão de item constante no Documento de Formalização de Demanda (DFD) 1 (141803969)

Prezada Gerente,

Considerando o processo de contratação de prestação de serviços de impressão de itens de comunicação visual, informa-se que o item **Pasta A4 (1.000 unidades)**, inicialmente previsto no **Documento de Formalização de Demanda (141803969)**, não integrará mais o escopo da contratação em andamento.

A exclusão do referido item decorre da necessidade de priorização das despesas da Agência, em observância ao planejamento orçamentário e financeiro para o exercício corrente. Dessa forma, optou-se por manter na presente contratação apenas os itens considerados prioritários para atendimento das demandas institucionais imediatas.

Ressalta-se que a necessidade de aquisição das pastas permanece vigente. Contudo, sua contratação deverá ser objeto de processo de compras específico, a ser iniciado no exercício de 2027, observada a disponibilidade orçamentária e o planejamento das aquisições da Agência.

Diante do exposto, solicita-se que a presente informação seja juntada aos autos para fins de registro e adequação do escopo da contratação.

Atenciosamente,

Franco Reis
Assessor-chefe de Comunicação Social - Arsae-MG

Documento assinado eletronicamente por **Franco Serrano Reis**, **Gerente**, em 26/11/2026, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **154587972** e o código CRC **6C4C20E1**.